

ACÓRDÃO Nº 9402/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 020.199/2020-1.
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Alekssandre Belarmino Mesquita (747.982.783-00); Instituto de Desenvolvimento do Turismo - Indetur (07.355.793/0001-00).
 - 3.2. Recorrentes: Instituto de Desenvolvimento do Turismo - Indetur (07.355.793/0001-00); Alekssandre Belarmino Mesquita (747.982.783-00).
4. Órgão: Ministério do Turismo.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Gislene Rodrigues de Macedo (OAB/DF 32.527) e André Rodrigues de Macedo (OAB/DF 67.429), representando Alekssandre Belarmino Mesquita e Instituto de Desenvolvimento do Turismo - Indetur.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração opostos por Alekssandre Belarmino Mesquita e pelo Instituto de Desenvolvimento do Turismo (Indetur) contra o acórdão 3854/2023-1ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do RI/TCU, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante, na pessoa de seus representantes legais.

10. Ata nº 27/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/8/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9402-27/23-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral